

**EDITAL Nº 003/2026 – POLO TECNOLÓGICO DA MANDIOCA (EDITAL DE ABERTURA)**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do projeto: **“Polo Tecnológico da Mandioca no Noroeste do Paraná: Inovação, Sustentabilidade e Valorização da Agricultura Familiar”**, aprovado no âmbito do **Processo nº 24.998.994-0**, financiado com recursos do Fundo Paraná, com execução por meio de metas, produtos e resultados previamente definidos em Plano de Trabalho.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
<b>PTM 03</b>	<p>Uma (01) vaga para Bolsista Profissional Graduado Pleno, com graduação superior completa, formação técnica e experiência comprovada em gestão, coordenação e articulação de projetos de desenvolvimento regional e cadeias produtivas agroindustriais, com ênfase na cadeia produtiva da mandioca, especialmente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação e gestão de projetos de desenvolvimento territorial e tecnológico;</li> <li>• Articulação entre produtores, indústrias, instituições de pesquisa, universidades e órgãos de extensão rural;</li> <li>• Planejamento, organização e integração de Arranjos Produtivos Locais (APLs);</li> <li>• Coordenação de programas de capacitação, assistência técnica e extensão rural;</li> </ul>	Cumprimento de metas e entrega de produtos	TECPAR – CIC e atuação no território do Polo Tecnológico da Mandioca, junto ao CETEM – Paranaíba/PR	Cinco mil e duzentos reais (R\$ 5.200,00)	Prevista para catorze meses (14 meses)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisão de atividades de pesquisa aplicada, laboratórios, plantas piloto e centros tecnológicos;</li> <li>• Elaboração, consolidação e coordenação de relatórios técnicos parciais e finais em projetos financiados com recursos públicos.</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

### 2.1 FORMA DE EXECUÇÃO DA BOLSA:

A execução das atividades **não estará vinculada a controle de carga horária semanal**, mas sim ao **cumprimento das metas, entregas técnicas e produtos previstos no Plano de Trabalho do Projeto**, conforme estabelecido no Processo nº 24.998.994-0.

O acompanhamento e a avaliação do desempenho do bolsista ocorrerão por meio da **verificação objetiva dos produtos entregues**, relatórios técnicos e validação pela coordenação do projeto.

### 3. DA VAGA PARA BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO PLENO (PTM 03):

O profissional aprovado atuará como Gestor do Projeto Polo Tecnológico da Mandioca, sendo responsável pela coordenação geral das ações no território, em estreita articulação com a coordenação do TECPAR, CETEM, parceiros institucionais e setor produtivo.

- I. Coordenar a execução geral do projeto em nível local, assegurando a integração entre metas, etapas e produtos;
- II. Articular parcerias com órgãos de extensão rural, universidades, centros de pesquisa e setor produtivo;
- III. Supervisionar todas as etapas do projeto, garantindo o cumprimento do cronograma aprovado;
- IV. Coordenar reuniões técnicas, setoriais e institucionais entre CETEM, TECPAR, produtores e parceiros;
- V. Apoiar a implantação e funcionamento de laboratórios, plantas piloto e ambientes de inovação;
- VI. Consolidar e elaborar, em conjunto com a coordenação geral, os relatórios técnicos parciais e final do projeto.

### 4. DAS METAS, ETAPAS E PRODUTOS A SEREM ALCANÇADOS:

A atuação do bolsista estará vinculada ao cumprimento das seguintes metas, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado:

### **Etapa 1 – Planejamento inicial e definição de metas (Meses 1 a 2)**

**Atividades:**

- Planejamento inicial do projeto;
- Definição de metas, cronograma e equipe;
- Reuniões de alinhamento com TECPAR, CETEM e parceiros.

**Resultados esperados:**

- Cronograma detalhado;
  - Definição da equipe técnica;
  - Registro das reuniões de alinhamento.
- 

### **Etapa 2 – Articulação institucional e parcerias estratégicas (Meses 2 a 4)**

**Atividades:**

- Articulação com órgãos de extensão rural;
- Integração com universidades e setor produtivo;
- Formalização de parcerias institucionais.

**Resultados esperados:**

- Convenções, termos de cooperação ou parcerias estabelecidas;
  - Definição de parceiros estratégicos do projeto.
- 

### **Etapa 3 – Integração setorial e diagnóstico da cadeia produtiva (Meses 3 a 5)**

**Atividades:**

- Estruturação e coordenação de reuniões setoriais;
- Integração entre CETEM, TECPAR e produtores;
- Consolidação de informações da cadeia produtiva.

**Resultados esperados:**

- Diagnóstico preliminar da cadeia produtiva da mandioca.
- 

### **Etapa 4 – Supervisão de capacitação e assistência técnica (Meses 5 a 7)**

**Atividades:**

- Supervisão da implementação dos programas de capacitação;
- Acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural.

**Resultados esperados:**

- Programa de capacitação estruturado, validado e aprovado.
- 

### **Etapa 5 – Infraestrutura, laboratórios e plantas piloto (Meses 6 a 10)**

**Atividades:**

- Acompanhamento da adequação de espaços físicos;
- Supervisão da implantação de laboratórios e plantas piloto.

**Resultados esperados:**

- Ambientes e laboratórios operacionais para testes e desenvolvimento tecnológico.

---

### **Etapa 6 – Coordenação da pesquisa aplicada (Meses 8 a 12)**

#### **Atividades:**

- Coordenação do núcleo de pesquisa aplicada;
- Acompanhamento do desenvolvimento tecnológico.

#### **Resultados esperados:**

- Núcleo de pesquisa funcional;
- Relatórios de progresso técnico.

---

### **Etapa 7 – Consolidação, valorização e relatórios finais (Meses 10 a 14)**

#### **Atividades:**

- Coordenação da valorização dos produtos desenvolvidos;
- Atração de parceiros e eventos de disseminação;
- Elaboração dos relatórios técnicos finais.

#### **Resultados esperados:**

- Relatório final completo do projeto;
- Eventos de disseminação realizados;
- Consolidação institucional do Polo Tecnológico da Mandioca

## **5. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pela Coordenação do Projeto, com base no cumprimento das metas, etapas e produtos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Processo nº 24.998.994-0.

A avaliação de desempenho será realizada de forma objetiva, considerando cumulativamente:

- o atendimento aos prazos previstos para cada meta estabelecida;
- a qualidade técnica, a consistência metodológica e a aplicabilidade dos produtos entregues;
- a aderência das atividades desenvolvidas aos objetivos estratégicos do Projeto e aos eixos previstos no Plano de Trabalho;
- a validação técnica dos produtos e relatórios pela Coordenação do Projeto.

O bolsista deverá apresentar relatórios técnicos intermediários e relatório técnico final, nos prazos e formatos definidos pela Coordenação, os quais constituirão os instrumentos formais de acompanhamento, monitoramento, avaliação e comprovação da execução das atividades.

O não cumprimento injustificado das metas pactuadas, a entrega de produtos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a reprovação técnica reiterada dos relatórios poderá ensejar o desligamento do bolsista, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao Fundo Paraná.

## 6. DA INSCRIÇÃO:

<b>6.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	7 dias após publicação
<b>6.2. TAXA</b>	Isento
<b>6.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Currículo Lattes atualizado.</li> <li>▪ Diploma de graduação na respectiva área exigida.</li> <li>▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital e documentos comprobatórios.</li> </ul>
<b>6.4. LOCAL</b>	Os documentos descritos deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:dti@tecpa.br">dti@tecpa.br</a> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

## 7. DA SELEÇÃO:

**7.1.** A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

**7.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo lattes;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

**7.3.** A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência técnica em projetos de PD&I, extensão ou inovação	30 pontos
Entrevista técnica	30 pontos
Maior tempo de experiência profissional comprovada	20 pontos
Maior titulação acadêmica	10 pontos
Carta de motivação (organização e proatividade)	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

**7.4.** A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpa.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

**7.4.1.** Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

**7.4.2.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

## 8. DO RESULTADO E DO RECURSO:

**8.1.** O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **24/04/2026**.

**8.2.** Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail [dti@tecpar.br](mailto:dti@tecpar.br).

**8.3.** Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

**9.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**9.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**9.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

**9.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO

**10.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**10.2.** Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**10.3.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**Lanes Randal Prates Marques**  
Coordenador do Projeto NAPI AGENDA 2030